



ERRATA

SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2025-PPGI/IFAM CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL À CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - PRÓ-AMAZÔNIA 2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFAM (PR-PPGI) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e conforme o item 8.7 desta seleção interna, torna pública a retificação dos itens abaixo:

Item 1.2

Onde se lê:

1.2 A seleção interna da PR-PPGI tem como objetivo selecionar até três (03) **subprojetos**, conforme item 5.1 do edital Finep, com valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 e máximo de **R\$ 3.330.000,00** cada, para compor a proposta institucional do IFAM, que não deverá ultrapassar o valor máximo de **R\$ 10.000.000,00** conforme estabelecido pelo edital Finep (Item 7 Edital Finep).

Leia-se:

A seleção interna da PR-PPGI tem como objetivo selecionar até três (03) projetos, conforme item 5.1 do edital Finep, com valor mínimo de **R\$ 1.000.000,00** e máximo de **R\$ 10.000.000,00** cada, para compor a proposta institucional do IFAM, que não deverá ultrapassar o valor máximo de **R\$ 30.000.000,00** conforme estabelecido pelo edital Finep (Item 7 Edital Finep).

Item 2.2

Onde se lê:

2.2 O coordenador proponente deve ser pesquisador servidor do IFAM, lotado na unidade acadêmica (Campus) onde a infraestrutura solicitada será implementada, preferencialmente em unidades do interior do Amazonas (Item 11.3 do Edital FINEP – Interiorização).

Leia-se:

2.2 O coordenador proponente deve ser pesquisador servidor do IFAM, em consonância com o previsto no Edital FINEP Pró-Amazônia 2025.

Giovanni Augusto Aguiar Ribeiro
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação substituto
Portaria No 1.533/GR/IFAM, de 22 de outubro de 2024.